



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 501-CJF

Dispõe sobre as datas das sessões ordinárias do Plenário do Conselho da Justiça Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação de competência constante da Portaria CJF n. 407, de 5 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0003072-33.2021.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões ordinárias presenciais e virtuais do Plenário do Conselho da Justiça Federal, do período de setembro a dezembro de 2022, da seguinte forma:

Mês	Sessões
Setembro	Sessão ordinária presencial: dia 26, às 14h
Outubro	Sessão ordinária presencial: dia 24, às 14h
Novembro	Sessão ordinária virtual: iniciando no dia 16, às 9h, e encerrando no dia 18, às 18h
Dezembro	Sessão ordinária presencial: dia 12, às 14h

Art. 2º Os dias e horários das sessões poderão ser alterados, caso haja necessidade.

Art. 3º As sessões ordinárias presenciais serão realizadas com suporte de vídeo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**, Secretário-Geral, em 31/08/2022, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378412** e o código CRC **7BCD2D71**.